



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

825/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de FABIUS VIEIRA LEINEWEBER, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar de Curso em Processos de Recuperação e Purificação de Bioprodutos, e visita ao centro de Treinamento em Biomanufatura, em Cambridge, nos Estados Unidos, no período de 03 a 14 de agosto de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25387.000375/2013-36).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/08/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/08/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.